

**PORTARIA nº 1028, de 22 de abril de 2021.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo n.º 2021/004925 (fl. 598),

R E S O L V E

I- TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 4569/2020, de 18/12/2020**, na parte que concedeu ao servidor **Sérgio Mariano Silva Pinheiro**, Assistente Judiciário, lotado na 1ª Vara Criminal, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referentes ao exercício de **2021**, no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**.

II – CONCEDER, ao referido servidor, **19 (dezenove) dias de férias, dias de férias regulamentares** referentes ao exercício de **2021**, no período de **21/06/2021 a 09/07/2021**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº. 1.046 de 26 de abril de 2021.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Despacho-Ofício (Id. 0237929) do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/006170.

RESOLVE

LOTAR a servidora **DAIANE PASCHOALOTTI LEMOS**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Excelentíssimo Desembargador João Mauro Bessa (GABDJMB/TJ)**, a contar de **14/04/2021**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

EXTRATOS**EXTRATO Nº 072/2021 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica TJAM, ESMAN e FADISP.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/4031-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – Esmam e a Faculdade Autônoma de Direito - FADISP.
- 5. OBJETO:** O Presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer as condições de cooperação, técnica, jurídica, científica e pedagógica entre as participantes no planejamento de estudos e projetos de desenvolvimento regional na pesquisa científica, teórica e aplicada, na implantação de programas destinados à atualização das Ciências Jurídicas e do Direito, sem envolver nenhum repasse de valores, as quais serão direcionadas na capacitação de recursos humanos, como para oferecimento de cursos, presenciais, semi-presenciais e à distância, de pós-graduação lato e stricto sensu, inclusive na modalidade MINTER ou DINTER, aperfeiçoamento e atualização para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, podendo para isto, ser ofertado vagas em seu programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado em direito) reconhecido pela CAPES, que serão preenchidas por meio de processo seletivo, nas condições e termos a serem previstos em Edital próprio da FADISP, facultando à ESMAM a possibilidade de oferecer vagas às Instituições parceiras.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 12 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas